

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 137/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 547ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 13 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campos dos Goytacazes, o psicólogo Marwyn Soares de Souza, CRP05/65099.

**Artigo 2º** - Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campos dos Goytacazes, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles de Castro, CRP05/42300.

**Artigo 3º** - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, o psicólogo Heder Lemos Bello, CRP05/51594.

**Artigo 4º** - Instituir, como representante titular do CRP-RJ na Coordenação Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, o psicólogo Heder Lemos Bello, CRP05/51594.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data com aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

**Artigo 6º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS**  
**CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE**

**JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/07/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 18/07/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1076515** e o código CRC **4B6239F4**.

---

---

Referência: Processo nº 570500170.000064/2023-67

SEI nº 1076515